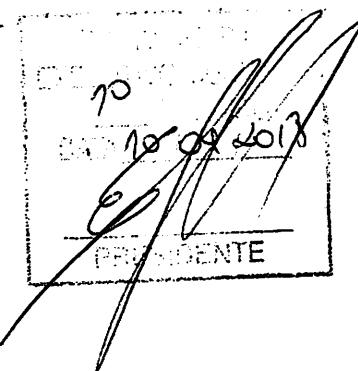




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº 0642

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que localize o proprietário, notifique para que realize a limpeza ou a própria municipalidade execute o serviço em terreno localizado na Rua Santa Maria de Jesus, no bairro Quietude.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos municíipes que residem nesta rua. Os municíipes alegam que caminhões com caçamba chegam ao local para fazer o descarte de lixo e entulho e com isso tem causado grande transtorno aos moradores, tem em vista o mau cheiro e o aparecimento de animais peçonhentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora